

ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI Nº 1878/98

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DO ROTARY CLUBE DE VARZEA GRANDE - CENTRO."

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Senhoras de Rotarianos do Rotary Clube de Várzea Grande-Centro, com sede na Avenida Couto Magalhães, n.º 2.260 - Centro - Várzea Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 01 de junho de 1998.

  
JAYME VERISSIMO DE CAMPOS  
Prefeito Municipal